

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG

PROTÓCOLO N° 815

CNPJ: 00.259.997/0001-07  
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 - 1º andar  
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ - MINAS GERAIS  
Telefax (37) 3431-1070

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG

14/07/22

GERAIS: 19:08

Hora: 19:08

Ass.: Pereira

**INDICAÇÃO N.º 081/2022-CMB – 3ª RO/CMB: 18/07/2022**

2ª VIA DA  
PREFEITURA

**EMENTA:** Manutenção na iluminação e outras que se fizerem necessárias no Cruzeiro Luminoso localizado na Praça do Rosário, no antigo Bairro Alto do Cruzeiro.


Excelentíssimo Senhor Presidente

Protocolo n° 3595  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG  
Data: 21/07/22  
Hora: 16:05  
Ass.: Indoluciana

Pelo presente e pela forma regimental conforme Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO, a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Executivo a INDICAÇÃO, sugerindo a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS a manutenção na iluminação e outras que se fizerem necessárias no Cruzeiro Luminoso localizado na Praça do Rosário, no antigo Bairro Alto do Cruzeiro.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2022.

  
VER. VALDECI DA ROCHA

APROVADO EM  
18/07/22  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG  
  
Anderson Miguel L. Santos  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2021/2022

**JUSTIFICATIVA:**

Atualmente, o Cruzeiro Luminoso está com muitas lâmpadas sem funcionalidade. Considerando ser ele um patrimônio municipal, indicamos a manutenção elétrica e outras que se fizerem necessárias para que possa exercer sua funcionalidade e beleza.

Exmo. Sr.  
**ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG